

Os Fundamentos Históricos e Filosóficos sobre a Constituição do Ensino Superior no Brasil: a transição entre os períodos do Império e da República

Armindo Quillici Neto¹

Resumo: O presente artigo pretende mostrar quais tendências filosóficas influenciaram durante o surgimento e desenvolvimento do ensino superior brasileiro no final do período do Império e nas primeiras décadas da República. Queremos identificar quais concepções influenciaram mais significativamente a formação dos professores e a constituição do próprio sistema de ensino nesse período. Sabemos que o país recebeu influência de correntes tais como: o Tomismo, o Iluminismo, o Positivismo, o Liberalismo, o Pragmatismo, o Ecletismo e tantas outras vertentes filosóficas. Os autores mais utilizados são aqueles clássicos que se dedicaram ao entendimento da filosofia no período do Império e da República. Paim (1974), por exemplo, identifica a presença da concepção do “Ecletismo Esclarecido”, que entra no Brasil por intermédio do pensamento de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769 – 1846) e influi fortemente na formação da concepção filosófica do povo brasileiro. Citamos Cruz Costa (1967) e outros estudiosos que influenciaram na formação do pensamento brasileiro durante a segunda metade do século XIX e durante o século XX: Severino (1993), Paim (1974), Fernando de Azevedo (1971), Cunha (1986), Nagle (1974), Antunha (1975), Lauwerys (1969), Bergo (1979) e Brzezinski (1996).

Palavras – Chave: Educação Superior – História – Filosofia – Educação Superior

1- Introdução².

O presente artigo pretende mostrar quais tendências filosóficas influenciaram durante o surgimento e desenvolvimento do ensino superior brasileiro no final do período do Império e nas primeiras décadas da República, ou seja, é a intenção de buscar um eixo identificador do pensamento filosófico e sua relação com o ensino superior. Trata-se de uma releitura de autores que já refletiram sobre tais questões, porém, com uma nova preocupação.

Nosso trabalho faz parte de uma investigação que intenta apontar a relação da filosofia com a educação no período que transita entre o Império e a República. Queremos identificar quais concepções influenciaram mais significativamente a formação dos professores e a constituição do próprio sistema de ensino nesse período. Sabemos que o país recebeu influência de correntes tais como: o Tomismo, o Iluminismo, o Positivismo, o Liberalismo, o Pragmatismo, o Ecletismo e tantas outras vertentes filosóficas.

¹ UFU - FACIP. armindoqn@terra.com.br

² Este texto é parte da tese de doutorado defendida na Faculdade de Educação da Unicamp, em maio de 2001, sob a orientação do Prof. Dr. José Luís Sanfelice.

O texto procura evidenciar, historicamente, as matrizes filosóficas e a relação de cada uma com a política educacional. Buscamos uma literatura que pudesse responder aos nossos questionamentos e, por isso, a insistência em historiadores e filósofos da educação brasileira que nos direcionaram para uma reflexão sobre os séculos XIX e XX.

Os autores mais utilizados são aqueles clássicos que se dedicaram ao entendimento da filosofia no período do Império e da República. Paim (1974), por exemplo, identifica a presença da concepção do “Ecletismo Esclarecido”, que entra no Brasil por intermédio do pensamento de Silvestre Pinheiro Ferreira (1769 – 1846) e influi fortemente na formação da concepção filosófica do povo brasileiro. Citamos Cruz Costa (1967) e outros estudiosos que influenciaram na formação do pensamento brasileiro durante a segunda metade do século XIX. Recorremos ao pensamento francês, que foi fundamental para a formação de uma concepção de homem e de mundo, principalmente, o Positivismo, que foi notadamente forte. Por fim, trabalhamos com os estudiosos e os temas do desenvolvimento cultural e educacional que fazem a trajetória do período do Império e da República, considerando uma reflexão sobre o desempenho da educação no Século XX, tais como, Severino (1993), Paim (1974), Fernando de Azevedo (1971), Cunha (1986), Jorge Nagle (1974), Antunha (1975), Lauwerys (1969), Bergo (1979) e Brzezinski (1996).

Com este trabalho temos o propósito de contribuir para o entendimento da formação do ensino superior brasileiro e suas implicações sob o ponto de vista das concepções e idéias mais vigentes. Identificamos o momento da inserção e o significado da disciplina Filosofia da Educação nos cursos Normal e Pedagogia. A questão a que se quer responder é a seguinte: qual concepção de educação e de filosofia foi determinante na formação do ensino superior brasileiro?

A árdua tarefa em tentar identificar as raízes do ensino superior no Brasil, obriga-nos a buscar na filosofia da educação os argumentos para nossas afirmações, ou que nos obriga a inferir o que Severino (1993) identificou, que estamos no momento em que a *reflexão filosófica atual no Brasil vem ensaiando alguns vôos de autonomia sem se desvincular das grandes tradições e tendências da filosofia ocidental* (Severino, 1993, p. 133).

Portanto, entendemos que a filosofia da educação está por construir seu caminho e superar a fragmentação em que se encontra, faz se necessário, assim, buscar nas raízes do pensamento brasileiro, nos embriões do pensamento dos que aqui chegaram, a razão para a existência de uma filosofia ou de filosofias da educação que sustentam a instituição da formação do ensino superior brasileiro.

2- Breve histórico

Com a vinda da família real, em 1808, ocorreram mudanças significativas, tanto no plano econômico e político, como também, e, principalmente, no campo da filosofia e da educação³. Durante a segunda metade do século XIX, com o impulso da criação dos cursos superiores que preparavam a elite intelectual para o exercício do poder, surgiu uma corrente de pensamento que proclamava o fim da Escolástica e cultuava a abertura para o pensamento moderno.

Embora estudiosos da época evidenciem que, sobretudo na primeira metade do século XIX não havia o menor indício de uma consciência filosófica configurada, o Brasil recebeu uma influência denominada de Eclesiástico. Esta concepção, segundo Paim (1974), fundada no

naturalismo, no liberalismo econômico, cujos adeptos adquirem influência crescente na esfera política—não desembocava em movimento filosófico, digamos, nos moldes do empirismo inglês”. “(...) Ao mesmo tempo, a receptividade às idéias Ético-Políticas trazidas à baila pelas revoluções Americana e Francesa não chega a adquirir maior consistência. Pelo Menos não desemboca em qualquer corrente de opinião proeminente e destacada (Paim, 1974, p. 180).

Um importante pensador que aderiu à corrente do *ecletismo esclarecido* foi Silvestre Pinheiro Ferreira (1769 – 1846), *que se incumbiria de preparar os espíritos na busca de conteúdo para aquela doutrina que o Visconde de Uruguai denominaria de “ecletismo esclarecido (...)”* (Paim, 1974, p. 180). Professor da cadeira de Filosofia Racional e Moral do Colégio das Artes de Coimbra, viveu sete anos na Alemanha (1802 – 1809), onde acompanhou de perto a evolução do Kantismo, tendo assistido às conferências de Fichte e Schelling. Veio ao Brasil em 1809, permanecendo até 1821. Ministrou um curso de Filosofia no Real Colégio de S. Joaquim, antigo seminário.

Reinterpreta Aristóteles segundo cânones empiristas e situa a Locke e Condillac como seu desdobramento natural. Pretende harmonizá-los num sistema que tenha a grandiosidade da Escolástica, preserve as conquistas de Verney e lhes assegure desenvolvimento coerente no plano ético (Paim, 1974, p. 181).

Nas *preleções filosóficas* sobre a teoria do discurso e da linguagem de Silvestre, a Estética, a Diceósina e a Cosmologia, foram denominações dadas aos seus cursos, e apresentam as seguintes teses:

³ Nossa preocupação com o artigo está em demonstrar quais correntes de pensamento mais influenciaram na formação da concepção educacional brasileira e não realizar um estudo aprofundado das correntes filosóficas e dos principais filósofos.

- 1) *os fundamentos últimos de todas as ciências repousam na experiência sensível;*
- 2) *Embora extremamente complexo lento e perfectível, o processo de elaboração e sistematização dos conhecimentos empíricos tem sua unidade assegurada:*
 - a) *pela identidade da razão humana; e,*
 - b) *pela correspondência existente entre linguagem e, realidade;*
- 3) *A Filosofia é a disciplina que comanda e assegura o êxito do aludido processo.*

As três teses justificam a virada para uma nova consciência sobre a filosofia e a educação. Representavam uma nova visão sobre a antiga forma como era a imposta pela Igreja, a visão de uma filosofia fundada no pensamento de Tomás de Aquino, que, por sua vez, está amarrado ao pensamento de Aristóteles. O ecletismo teve várias adesões, entre outras:

O famoso pregador Monte Alverne (1784 – 1855), do diretor da faculdade de medicina, Moraes e Vale (1824 – 1886), e de Domingos de Magalhães (1811 – 1882), figura de proa do Romantismo. A formação intelectual do jovem Tobias Barreto é toda de inspiração eclética”. Domingos de Magalhães, Eduardo Ferreira França e o Bispo do Pará, Moraes Torres (1805 – 1865) (Paim, 1974, p. 207) ⁴.

Segundo Paim (1974), a *corrente eclética representa o primeiro movimento filosófico plenamente estruturado no Brasil*. Baseado nas idéias de Victor Cousin (1792 – 1867), professor de Filosofia na Escola Normal de Paris desde 1814, sob Luiz Felipe, que chegou a Reitor da Universidade e Ministro da Instrução Pública. O sistema apresentado por Cousin é denominado de *ecletismo espiritualista* e passou a ser uma espécie de filosofia oficial na França (Paim, 1974, p. 204). Sua Filosofia constitui-se de três aspectos básicos: 1) o ecletismo como método (historicismo); 2) o método psicológico, elevado à condição de fundamento último da Filosofia; e 3) o espiritualismo.

A segunda metade do século XIX é considerada como o momento da ascensão do espírito crítico. Surgiram, então, dois movimentos extremamente complexos: a escola de Recife e o Positivismo. Encarada como corrente filosófica, a Escola de Recife desenvolveu-se em quatro fases perfeitamente distintas, admitindo-se a existência de um primeiro ciclo no qual seus fundadores são simples participantes do denominado surto de idéias novas.

⁴ Cruz Costa (1967), estudioso do pensamento brasileiro, comenta sobre Silvio Romero: *No entanto, Silvio Romero, ao publicar a Filosofia no Brasil, em 1878, tentara classificar os nossos filósofos em três grupos: os escritores educados no sensualismo francês, dos primeiros anos do século XIX; os neocatólicos filiados às doutrinas de Rosmini e Gioberti ou a Balme e Ventura e afinal os que se iam emancipando, sob a tutela das idéias de Comte e de Darwin... Não reparou ele na curiosa emancipação que é aquela que se realiza sob tutela ... Talvez, por isso mesmo, alterou, mais tarde, em 1905, a classificação que fizera em 1878* (Costa, 1967, p. 101).

Paim (1974) menciona que carece de maior significação batizar a escola de Recife de *corrente evolucionista* ou contentar-se com a classificação de *Positivismo ortodoxo e Positivismo dissidente*, elaborada em conformidade com o modelo francês (Paim, 1974, p.258).

Vários autores atribuem a Tobias Barreto o mérito de ter aberto novos caminhos para se discutir a filosofia brasileira. Conforme a elite brasileira se organizava e ostentava seus interesses para uma nova economia, também surgiam estudiosos que, inspirados nos novos pensamentos da Europa, procuravam espalhar as novas vertentes, entre eles, os estudiosos da chamada Escola de Recife. Sendo assim,

a Escola de Recife constitui aquele processo de diferenciação no seio do chamado surto de idéias novas que consiste conduzir às últimas conseqüências o rompimento com o Positivismo, trazendo à luz um grupo de problemas capazes de facultar o prosseguimento do diálogo filosófico, no qual os brasileiros, como vimos, recém haviam ingressado. Impulsiona-o Tobias Barreto (Paim, 1974, P. 260)⁵.

A influência do pensamento Francês no Brasil, segundo Cunha (1986), já acontecia desde o período pombalino, marcando, significativamente, a tentativa de rompimento com o pensamento religioso implantado pela ordem dos padres Jesuítas.

chegou ao Brasil primeiro via Portugal pombalino, depois via missão artística e obras educacionais do príncipe regente, culminando, por múltiplas vias, no Império, quando Aluísio de Azevedo afirmava que incontestavelmente “a França é a sede do pensamento humano”. “(...) A cultura francesa serviu admiravelmente bem para as classes dominantes locais, que primeiro no reino português, depois no Império brasileiro, garantiam pelas relações comerciais, a continuação do movimento do capitalismo na Inglaterra” (Cunha, 1986, p. 132, 133).

No entanto as leituras realizadas até então dão-nos indícios de que, mesmo com muitos esforços para interromper o avanço da Igreja Católica, isso não se constituiu de fato. Após o período pombalino, a Igreja voltou a fazer parte do projeto de educação no Brasil. Houve aproximação do pensamento cristão com as novas concepções de ordem pragmática e com fundamento nas ciências empíricas. Dizer que o Estado se distanciou da Igreja nas primeiras décadas da República é prematuro, mesmo no Século XX, a Igreja se sustentou com o trabalho em vários colégios e exerceu uma certa influência nas decisões políticas e educacionais.

⁵ Note-se o comentário de Paim sobre o surto de idéias novas no Brasil: *Ao que tudo indica, Silvio Romero teria sido o pensador brasileiro que mais chamou a atenção para a circunstância de que a década de 70 do século passado caracteriza-se, sobretudo, pelo fato de que “um bando de idéias novas esvoaçou sobre nós de todos os pontos do horizonte”* (Paim, 1974, p. 255).

3- O Positivismo e sua Influência na Educação Superior Brasileira.

Doutrina filosófica que nasceu no século XIX, fundada na França por Augusto Comte (1798 – 1857), contemporânea ao evolucionismo de Darwin e Spencer⁶. O Positivismo se colocava-se como a nova alternativa para o pensamento, para a ciência e para a Educação no Mundo. Do ponto de vista social, trata de uma teoria voltada para a busca da *ordem* dos vários segmentos da sociedade, em função do progresso por meio da ciência.

Comte (1798 – 1857) apresenta a lei dos três estados como a natureza mesma do espírito humano aplicado a cada ramo do conhecimento, *o pensar é definido como unificador dos fenômenos e explicador da natureza. Há, portanto, três tipos sucessivos de unificação e de explicação*. Fundados no pensamento de Gouhier, o primeiro, faz apelo às causas eficientes diretamente colocadas sobre as vantagens humanas; o segundo, a estas mesmas causas disfarçadas em princípios abstratos; o terceiro substitui leis às causas (Bergo, 1979, p. 32).

O *primeiro* estado é o teológico ou o fictício. O *segundo* estado, o metafísico ou abstrato, e o *terceiro* estado é o positivo. O último estado, o terceiro, é o que está em busca do relativo como pressuposto para a experiência do conhecimento. *É aquele em que o espírito renuncia a procurar os fins últimos e a responder os últimos porquês. Já não é a velha noção de causa que predomina, mas a noção de lei. O estado positivo é também determinado pelo real* (Bergo, 1979, p 34).

Para Comte, no Catecismo Positivista, *a ordem, ao desenvolver-se, gera o progresso*. A *ordem*, na sua ânsia de domínio, elimina os direitos conquistados pelos povos durante sua história, pois esses podem impedir a marcha do *progresso*. Daí o positivismo tem *o amor por princípio, a ordem por base, e o progresso por fim* (Bergo, 1979, p. 46). A filosofia positivista, que se difundia por vários países da Europa durante o século XIX, influenciou os novos ideais também no Brasil. Uma das razões da influência do Positivismo no Brasil, segundo Silvio Romero, citado por Bergo (1979), era o atraso da metrópole portuguesa em relação à Europa (Bergo, 1979, p. 46).

Alguns dos representantes do Positivismo no Brasil, os que desempenharam papel importante são: Pereira Barreto, um dos principais divulgadores; Benjamin Constant, que, com a reforma do ensino, em 1890, instituiu uma cadeira de sociologia e moral no último ano

⁶ O evolucionismo, corrente de pensamento que está ligado à tendência da Filosofia positiva, viria, por sua vez acentuar, por volta de 1860, a progressiva importância e influência das ciências naturais no domínio do pensamento Europeu. A publicação da “Origem das espécies” de Darwin, em 1859, marca uma mudança na história do pensamento (Costa, 1967, p. 279).

da escola secundária. Evaristo de Moraes Filho argumenta que havia um excesso de dogmatismo e tradicionalismo no ensino da Filosofia. Parafraseando Luís W. Vita, Bergo (1979) esclarece que os positivistas brasileiros estavam divididos em ortodoxos e heterodoxos: os ortodoxos são representados por Miguel Lemos e Teixeira Mendes, seguidores da religião da humanidade e crentes do grande-ser; os heterodoxos são os dissidentes: Luís Pereira Barreto, Pedro Lessa, Alberto Sales, Vicente Licínio Cardoso e também Benjamin Constant (Bergo, 1979, p. 102).

O Positivismo encontrou, no Brasil, um terreno fértil, não havia uma definição clara sobre as concepções políticas, filosóficas e educacionais. Para Pereira Barreto, havia uma facilidade de sua expansão graças ao descrédito das câmaras legislativas e ao clero ignorante e desmoralizado (Bergo, 1979, p 95), o que caracteriza a grande crise que vivia a sociedade brasileira.

Os representantes do Positivismo no Brasil não pertenciam à plebe, também não vinham das camadas populares, mas de uma elite intelectual, eram herdeiros dos antigos donos das fazendas de engenho e de café, filhos da burguesia que vivia do comércio e da estrutura burocrática do Estado. Cruz Costa (1967) expõe o seguinte argumento: esses representantes,

herdeiros, em boa parte, da incipiente burguesia de comerciantes ou de burocratas, que surgiram nas aglomerações urbanas e que, nos meados do século XIX, teve, graças às transformações econômicas que então se processaram, maior expressão e sentido”. “Os representantes dessas novas elites do século XIX são expressão de uma nova modalidade de burguesia, que se opõe à tradicional, a que em regra era tirada da aristocracia – proprietária da terra e do instrumento mais importante do trabalho daquele tempo – o negro” (Costa, 1967, p. 124).

A Proclamação da República, em 1889, estava dentro dos ideais do Positivismo. A Burguesia necessitava de uma ideologia que lhe assegurasse o triunfo contra o Império e o sucesso na condução do novo regime republicano, com o auxílio do militarismo⁷. A grande

⁷ Fernando Azevedo (1971), em seu livro *A Cultura Brasileira, em notas de rodapé (6 e 7)*, indica as tendências que tomam o Positivismo depois da morte de Comte e demonstra as reações contrárias à presença do Positivismo no Brasil proclamadas por Rui Barbosa: *O Positivismo, depois da morte de Comte em 1857, dividiu-se em duas doutrinas que se tinham igualmente ortodoxas, a de Pierre Lafitte, que aceita as teorias sobre a organização política e religiosa da sociedade e se transformou numa seita com seu culto (sacramentos, festas e peregrinações) e a de E. Littré que, rejeitando as teorias de Comte sobre a organização política e religiosa da sociedade, conservou alguns princípios fundamentais, como absolutamente fixos e invariáveis. Entre esses princípios figuram a supressão de toda pesquisa que ultrapassa os fenômenos, a lei dos estados, a divisão das ciências em concretas e abstratas, e a classificação hierárquica das ciências abstratas, segundo sua ordem de complexidade crescente e de generalidade decrescente. Essas duas correntes em que se dividiu a família de Augusto Comte, depois da morte de seu fundador, estavam então representadas no Brasil, pelos dois grupos, o da Escola Militar, em que predominava a corrente de E. Littré, e o dos civis, em que a escola ortodoxa recrutara maior número de adeptos. O núcleo de elite positivista formado na escola militar sob a influência de Benjamin Constant, cujo*

crítica que os positivistas faziam à filosofia é de que esta não passava de matéria obrigatória no ensino médio ou de instrumento para entrar nas Universidades; faltava-lhe uma função melhor definida. O Positivismo veio atender aos anseios organizacionais de vários países da América Latina no final do século XIX. Adequava-se às suas exigências fundamentais.

O Positivismo exerceu influência duradoura no Brasil. Na segunda metade do século XX, na década de 1960, notadamente com o Regime Militar, essa ideologia foi a base da criação de um sistema fundado nos ideais de desenvolvimento, segurança, “Ordem e Progresso”, com o objetivo de assegurar a industrialização, a tecnocracia, a reorganização do Estado, a ciência e a técnica. Na legislação da Educação brasileira, já na segunda metade do século XX, a filosofia positivista teve ascendência muito marcante; a Lei de Educação nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, manifestava uma importante presença dessa filosofia, assim como a lei da Reforma universitária, de nº 5540, de 28 de novembro de 1968 e a LDB de 1971, de nº 5692.

4- O Ensino Superior e sua Relação com a Filosofia no Período da República.

A República, proclamada em 1889, trazia, por um lado, o espírito dos ideais de mudança e de rompimento com o antigo regime e com a Igreja, por outro, tratava da implantação de um sistema que atendia aos interesses da camada média e dos senhores do café, que viam a possibilidade de novos lucros. Com já citado, o Positivismo sustentou a ideologia da mudança e a crença no progresso do capitalismo.

O ideal do Liberalismo político era compatível com a propriedade rural. Segundo Faoro (1976), o Liberalismo foi base para as novas idéias do capitalismo que surgiam no Brasil, sendo assim, esta

ideologia articula-se aos padrões universais, irradiados da Inglaterra, França e Estados Unidos, confortando a consciência dos ocidentalizadores, modernizadores da sociedade e da política brasileiras, muitas vezes enganados com a devoção sem exames aos modelos (Faoro, 1976, p. 501)

primeiro contato com a Filosofia de Comte, estabelecido através das disciplinas matemáticas, parece remontar a 1857, filiava-se quase inteiramente à escola de E. Littré, enquanto se mantinha fiel à corrente de Pierre Lafitte, o grupo chefiado por Miguel Lemos e Teixeira Mendes. “Mais de uma vez (escreve Rui Barbosa, referindo-se a Benjamin Constant) na intimidade de expansões com que honrava, me falou nas excomunições que o separavam de seus correligionários, declarando-se extremado da ortodoxia e manifestando-me seu sofrimento contra as exigências da Igreja politicante” (Rui Barbosa, conferência pronunciada em 22 de fevereiro de 1893, no teatro de São João, da cidade de Salvador, na Bahia. in “Discursos e Conferências. Pôrto 1921, Páginas 343-344) (Azevedo, 1971, p. 261).

O Positivismo, Filosofia que marcou profundamente os ideais da política brasileira dessa época, influenciou de modo também marcante a reforma de ensino de Benjamin Constant, nomeado primeiro Ministro da Instrução, Correios e Telégrafos (de 1890 a 1892). Sua reforma atingiu diretamente as Faculdades de Direito e de Medicina, a Escola Politécnica, do Rio de Janeiro, a Escola de Minas, de Ouro Preto, e a Escola Militar; a Academia de Belas Artes, que tomou o nome de Escola Nacional de Belas Artes; o Conservatório de Música, que passou a chamar-se Instituto Nacional de Música, o Imperial Instituto de Meninos Cegos, denominado então Benjamin Constant, e o Instituto de Surdos – Mudos.

Fernando de Azevedo (1971) traz algumas informações importantes sobre a situação do ensino após a constituição de 1891:

“Além de instituir a forma federativa, transfere a instrução primária aos Estados, a instrução secundária e superior também foi reservada aos Estados, mas não privativamente, foi posta diretamente sob a jurisdição do governo central”. Num comentário de rodapé, Azevedo apresenta as principais indicações da constituição de 24 de fevereiro de 1891. “Assegurava à união competência para legislar sobre o ensino superior da capital da República (art. 35, nº 30) e lhe dava, não privativamente, atribuição de criar instituições de ensino superior nos Estados e prover a instrução no Distrito Federal (art. 35, ns. 3 e 4). Estabelecia ainda a laicidade do ensino administrado nos estabelecimentos públicos (art. 72, nº 6) e garantia, no parágrafo 24 do art. 72, “o livre exercício de qualquer profissão moral, intelectual e industrial”. Por essas poucas disposições, esparsas na constituição de 91, ficam repartidas da seguinte forma as atribuições do governo da união e dos governos estaduais: a) à União competia privativamente legislar sobre o ensino superior na capital da República, cabendo-lhe, mas não privativamente, criar instituições de ensino secundário e superior nos Estados e prover à instrução no Distrito Federal; b) aos Estados se permitia organizar os seus sistemas escolares completos; c) no Distrito Federal, pertencia o ensino superior à alçada do governo do país, a que se facultava, mas não se impunha, prover a instrução nos graus primário e médio. Onde se seguia a possibilidade de organização, simultânea e paralela, de três tipos de sistemas escolares: a) o sistema escolar federal, constituído, no território do país, do ensino secundário e superior, e necessariamente incompleto; b) sistemas escolares estaduais completos; c) e dois tipos de organizações escolares públicas no distrito federal, uma, dos poderes municipais, sem o ensino superior, e outra, da União, que tinha o direito exclusivo de legislar sobre o ensino superior e a faculdade organizar, no Distrito Federal, a instrução em todos os graus (...)” (Azevedo, 1976, p. 619).

Outro dado importante, ocorrido na constituição republicana de 1891, foi a separação da Igreja em relação ao Estado, ou seja, a laicização do ensino nos estabelecimentos públicos (art. 72, nº 6, da constituição de 1891). Cury (1978), estudioso da questão acima citada, quando trata da relação entre ideologia Católica e ideologia Liberal, evidencia para o indício do rompimento da visão Liberal para com a visão Católica, ou seja,

a República rompe oficialmente com o Padroado e se proclama leiga. O rompimento desta simbiose não significou um abalo muito profundo nas relações entre ambos os poderes. O Padroado não permitia uma margem muito grande de atuação por parte da Igreja. Já a separação oficial permite que a Igreja Católica reestruture, na área religiosa, os quadros eclesiásticos, seja na sua formação, seja na sua ampliação e mesmo moralização. Os laços com a Sé romana começaram se tornar mais e mais fortes (Cury, 1978, p. 14).

No final do século XIX, com todo espírito de mudanças, a Igreja já não dispunha de um clero com bastante influência nas consciências e força na sociedade capaz de desencadear uma reação eficaz e de grande envergadura. Dentro do novo regime em que o Estado instituiu o sistema de neutralidade escolar⁸ e influência da iniciativa privada sob o impulso de diversas ordens religiosas, nenhuma ainda chegava a disputar a primazia da Igreja. Foi nesse espírito de liberdade de pensamento e de crenças que tivemos uma participação bastante significativa do protestantismo.

Segundo Azevedo (1976), as escolas protestantes tiveram, no regime republicano,

rápidos progressos que lhe abriram, na história da Educação do país, não só um lugar indisputável, mas uma fase fecunda de atividades renovadoras. Foi em grande parte através das escolas, sob influência direta de ministros e educadores protestantes da América do Norte, que se processou no Brasil a propagação inicial das idéias pedagógicas americanas que começaram a irradiar-se em São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais(Azevedo, 1976, p. 628)⁹.

As escolas protestantes, diante das inovações da técnica pedagógica norte-americana, lutaram para renovar os processos didáticos do ensino no Brasil. Foi mais um momento de empenho para superar a visão de homem, mundo e Educação trazida pelos Jesuítas. Azevedo (1976) mostra que

fundadas sobretudo pelas Igrejas Metodista e Presbiteriana, essas muitas outras escolas filiadas às diversas correntes protestantes trouxeram uma contribuição ponderável à Educação feminina; introduziram a coeducação dos sexos, estabelecendo classes mistas desde 1871, em todos os cursos do Mackenzie e em outros institutos (Azevedo, 1976, p. 629).

Quanto às escolas superiores criadas a partir da Proclamação da República, Cunha levanta o ano de sua criação:

Direito: 1891 - Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais do Rio de Janeiro, em nota de rodapé, o autor tece o seguinte comentário: incentivado pela reforma parcialmente

⁸ Significava a tentativa de romper com a Educação da Igreja Católica.

⁹ *Em São Paulo, a influência Americana se deu com a fundação da Escola Americana em 1871 e do Colégio Piracicabano em 1881. Esta influência atingiu também a Reforma de Leôncio de Carvalho (1878-79), o parecer de Rui Barbosa (1882-83) e o movimento de reforma de Caetano de Campos, Cesário Mota e Gabriel Prestes (1891-95). Em Minas Gerais, o Colégio Granbery, fundado em Juiz de Fora, em 1889 (Azevedo, 1976, p. 628).*

frustrada de Leôncio de Carvalho, Fernando Mendes de Almeida tentou criar uma faculdade livre de Direito no Rio de Janeiro. Em 18 de abril de 1882, fundou, com um grupo de amigos, essa faculdade, a qual não passou da ata. Foi só em 1891, após a reforma de Benjamin Constant, que a iniciativa teve êxito”. – “Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro”. Essa faculdade resultou da iniciativa de Carlos Antonio França de Carvalho, irmão de Leôncio de Carvalho. Com o apoio dos monges beneditinos, foi criada, em 31 de maio de 1891, a Faculdade Livre de Direito; – Faculdade Livre de Direito da Bahia; - Faculdade de Direito de Goiás. Em 1893 – Faculdade Livre de Direito do Estado de Minas Gerais (Ouro Preto); 1903- Faculdade Livre de Direito do Pará e Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre; 1907 - Faculdade Livre de Direito de Fortaleza. **Medicina, Obstetrícia, Farmácia, odontologia:** 1889 – Faculdade de Medicina e Farmácia de Porto Alegre; 1898 – Faculdade de Odontologia de Porto Alegre; 1902 – Faculdade de Farmácia de Pernambuco; 1904 – Escola de Farmácia do Pará; Faculdade de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora; 1905 – Escola Livre de Odontologia do Rio de Janeiro; Escola de Farmácia, odontologia e Obstetrícia de São Paulo; Escola de Farmácia e Odontologia do Instituto Granbery (Juiz de Fora); 1908 - Faculdade de Odontologia de Minas Gerais. **Engenharia:** 1896 – Escola de Engenharia de Porto Alegre; Escola Politécnica da Bahia; 1900 – Escola Politécnica de São Paulo; 1905 – Escola Livre de Engenharia de Pernambuco. **Ciências Econômicas:** 1905 – Faculdade de Ciências Políticas e Econômicas do Rio de Janeiro; Faculdade de Ciências Econômicas da Bahia; 1910 – Faculdade de Ciências Econômicas do Rio Grande do Sul. **Agronomia:** 1900 – Escola Superior de Agricultura de Piracicaba (São Paulo); 1908 – Escola Superior de Agricultura de Lavras (Minas Gerais); 1910 – Escola Nacional de Agronomia (Rio de Janeiro) (Cunha, 1986, 175-177)¹⁰.

Assim, as três primeiras décadas da República foram fecundas no pluralismo das idéias, em que embora com uma presença muito tímida, o Socialismo, Anarquismo e o Marxismo, tiveram uma condição mais reivindicatória do que de pensamento estruturado. A importância desses movimentos se refletia nas greves, nas comemorações operárias, nos

¹⁰ Às duas faculdades de direito, criadas em 1827, acrescentaram-se, a partir de 1891, mais dezessete instituições de ensino jurídico, das quais somente três são posteriores a 1930; às duas antigas faculdades de medicina, cujas origens remontam aos cursos médico-jurídicos criados no tempo de D. João VI, juntaram-se novas escolas desse tipo, perfazendo um total de onze, em 1940; e oito escolas de engenharia reuniram-se, de 1891 a 1914, às duas que nos legou o regime imperial, - A Escola Politécnica do Rio de Janeiro e a de Minas, de Ouro Preto. Esse fenômeno de “cogumelagem” de escolas superiores para as carreiras liberais, e a repartição geográfica, muito desigual, desses estabelecimentos que, com raras exceções (A Escola de Engenharia, de Juiz de Fora, em Minas, e a Faculdade de Direito, em Campos, no Estado do Rio), se concentravam no Rio de Janeiro ou se distribuíam pelas capitais dos Estados, bastariam para provar a persistência da mentalidade criada no tempo do Império, e que se formou e se desenvolveu à sombra das velhas faculdades do país (Azevedo, 1971, p. 643).

comícios que constituem, mais do que qualquer outro dado, os elementos que importam para a história do período (Nagle, 1976, p. 35).

O pluralismo de idéias que pipocou pelo país se sustentava também pelo avanço do capitalismo industrial, que, mais tarde, provocaria a expulsão do homem do campo, obrigando-o a trabalhar nas indústrias estatais e privadas que aqui se instalavam. A primeira metade do século XX também foi palco para que se buscasse uma nova educação, não mais fundada nos princípios do catolicismo, mas uma escola pública, laica e gratuita, conforme desejavam os Pioneiros da Escola Nova. No entanto a Igreja ainda manteve seu domínio em muitos colégios, o que perdura até hoje.

5- O Ensino Superior e a Filosofia da Educação no Período do Escolanovismo

A preocupação, neste momento, é em demonstrar a base histórica e política para a análise e reflexão sobre o papel que desempenhou a filosofia da educação no Brasil. Conforme vimos, o início do século foi relevante para implementar determinadas mudanças na Educação. A década de 1930 representou um avanço importante para a Educação brasileira, momento de efervescência e conflitos dos ideais entre a camada ligada à religião e as pessoas que lutavam por novas idéias, refletindo-se principalmente nas mudanças educacionais. Já estava estabelecida a luta por uma escola pública, laica e gratuita; na prática, era o rompimento com os ideais do catolicismo, que dominara a consciência dos brasileiros até então.

O cenário histórico das três primeiras décadas do século XX, por parte dos educadores, era de lutas constantes e profundas contra o analfabetismo. Porém, com a oligarquia no poder, fazia-se necessário *um tipo de educação voltada para a satisfação dos interesses oligárquicos. (...) A educação atende exclusivamente às “elites”* (Cury, 1978, p. 18).

Os novos ideais políticos e sociais colaboraram enormemente para um ambiente de mudanças no campo da educação. Em 1932, foi apresentado ao povo e aos governos o manifesto dos pioneiros da Educação nova, com ideais pedagógicos calcados numa civilização urbana e industrial. Azevedo (1971) destaca as razões fundamentais a para instalação dessa nova consciência:

A defesa do princípio de laicidade, a nacionalização do ensino, a organização da Educação popular, urbana e rural, a reorganização da estrutura do ensino secundário e do ensino técnico e profissional, a criação de Universidades e de institutos de alta

cultura, para o desenvolvimento dos estudos desinteressados e da pesquisa científica, constituíam alguns dos pontos capitais desse programa de política educacional, que visava fortalecer a obra do ensino leigo, tornar efetiva a obrigatoriedade escolar, criar ou estabelecer para as crianças o direito à Educação integral, segundo suas aptidões, facilitando-lhes o acesso, sem privilégios, ao ensino secundário e superior, e alargar, pela reorganização e pelo enriquecimento do sistema escolar, a sua esfera e os seus meios de ação (Azevedo, 1971, p. 675).

As décadas de 1920 e 1930 foram palco desse movimento de modernização da Educação e do ensino. Brzezinski (1996) esclarece que

nos anos 20, os Estados realizaram reformas coordenadas por educadores apoiados nos espíritos democráticos, republicanos e no ideário da escola nova de John Dewey, expoente máximo do escolanovismo nos Estados Unidos (Brzezinski, 1996, p. 26).

O movimento dos Pioneiros da Escola Nova surgiu contra o ensino ditado pela religião, visto que seu vínculo teórico viria da concepção moderna e burguesa de sociedade, que, já na sua origem, representava a oposição ao catolicismo em favor da busca de uma escola leiga. A importância do movimento reside no ambiente preparado para a educação brasileira após a década de 1930, com conferências e debates sobre as novas idéias de educação. Azevedo (1971) comenta que

A IV Conferência, em cujos debates se levantou a idéia de uma declaração de princípios e de um programa de política educacional; o manifesto dos pioneiros da Educação nova, lançado logo depois, em 1932, e a V Conferência Nacional de Educação que se reuniu em Niterói, nos últimos dias desse ano, e foi a mais notável das que se realizaram por iniciativa da Associação Brasileira de Educação, constituíram, sem dúvida, o ponto culminante da grande campanha, iniciada com a reforma de 1928, pela renovação pedagógica e por uma política escolar de caráter nacional, nas linhas gerais de seu plano e nos seus objetivos essenciais". "(...) Tendo como objetivo principal, se não único, apreciar sugestões de uma política escolar e de um plano de Educação nacional para o anteprojeto da Constituição, a V Conferência reunida em Niterói discutiu e aprovou, depois de longo estudo pela Comissão dos 32, o plano da Educação nacional, elaborado pela Comissão dos 10, e destinada à reconstrução em novas bases, do sistema de Educação e cultura no país. A Comissão dos 32, a cuja presidência foi elevado o autor desta obra que já fazia parte da Comissão dos 10, teve como relatores Lourenço Filho, o reformador do ensino em São Paulo em 1931, e Anísio Teixeira, que já se empenhava a fundo nas reformas escolares do Distrito Federal. As diretrizes por que se orientou o novo programa educacional; os debates iniciais que provocou o exame de um problema verdadeiramente complexo como o da Educação e a intransigência na defesa de pontos de vista divergentes se não opostos, acentuaram a cisão que logo se declarou, na segunda sessão plenária, e que deslocou para a nova corrente do pensamento (Azevedo, 1971, p. 677).

A década de 1930 foi basilar para o surgimento de novas respostas em relação aos problemas da Educação; o curso de pedagogia foi criado na década de 1930, assim como foram instauradas as primeiras Universidades. O ideário escolanovista foi transformador, a

institucionalização da formação de professores para o ensino médio e normal, pelo menos na letra da lei, resultou dos acontecimentos educacionais impulsionados pela reconstrução social, via Educação (...) (Brzezinski, 1996, p.18). A disciplina de Filosofia aparece na lei 1.750 da Reforma Sampaio Dória, de 8 de dezembro de 1920, com o nome de História da Filosofia e componente curricular para o 3º ano para o curso de formação dos educadores¹¹.

A disciplina de Filosofia da Educação surge como base dos programas de ensino de formação de professores, porém há que se perguntar sobre as intenções que levaram os legisladores a inserir essa disciplina no currículo: Qual concepção deu base para que se colocasse a disciplina de Filosofia da Educação nos cursos de formação de professores, no ensino normal e superior?

A preocupação com a formação de professores começa a fazer parte do debate da educação. Sendo assim, para se chegar a uma definição mais precisa dos cursos de Pedagogia, tal como hoje a conhecemos, é necessário mostrar rapidamente alguns passos dos chamados estudos pedagógicos. Antunha (1975) apresenta claramente esses passos para o amadurecimento do curso de pedagogia. O primeiro, para montagem do sistema paulista de instrução pública, durante a República,

foi a Reforma da escola Normal, encetada por Caetano de Campos por intermédio do Decreto Estadual n.º 27, de 12 de março de 1890, o qual é anterior ao próprio Decreto Federal que, sob a inspiração de Benjamin Constant, reformou a Escola Normal do Distrito Federal (Decreto 407, de 17/05/1890)". Segundo o mesmo autor, os Decretos tinham como objetivo "Preparar professores públicos primários, uma vez que a instrução bem dirigida é o mais forte e eficaz elemento do progresso e que ao governo incumbe o rigoroso dever de promover o seu desenvolvimento e que de

¹¹ Antunha, ao descrever a faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, indica um histórico sobre a legislação que deu suporte para a criação das faculdades de Educação. (...) *o primeiro passo no sentido da efetiva implantação de uma Escola de Altos Estudos Pedagógicos em São Paulo ocorreria com a reforma Sampaio Dória (Lei n.º 1.750, de 8 de dezembro de 1920, e decreto n.º 3 356, de maio de 1 921). Com efeito, embora esta escola não tenha chegado a instalar-se de fato, criou-se pela lei 1 750 uma Faculdade de Educação, com o objetivo de desenvolver altos estudos no campo da Educação, da Filosofia e das artes e de preparar pessoal de alto nível para as tarefas da Educação* (Antunha, 1975, p. 32).

A) *Posteriormente, pelo Dec.n.º 24.728, de 4 de julho de 1934, fundou-se a Universidade Técnica Federal. Três anos depois, pela Lei n.º 482, de 5 de julho de 1937, efetivou-se a incorporação de vários estabelecimentos à Universidade Federal do Rio de Janeiro. Convém destacar que houve proposta para incluir nessa Universidade: uma Faculdade Nacional de Educação como entidade separada, dentro do conjunto de órgãos, além de uma faculdade Nacional de Filosofia, Ciências e Letras. O nome da Universidade foi mudado para Universidade do Brasil; recentemente, porém, voltou a adotar o nome original de Universidade Federal do Rio de Janeiro. Não foi possível terminar o projeto da Faculdade Nacional de Educação antes de iniciada a Segunda Guerra Mundial.*

B) *Pelo Dec. n.º 19.852, de 11 de abril de 1931, ficaram definidos ou ampliados os objetivos da Faculdade de Educação, Ciências e Letras, nos seguintes termos: "Uma Faculdade de Educação, de Ciências e de Letras para ministrar cursos abrangendo as diversas disciplinas do nível superior, tendo como finalidade melhorar a cultura nacional, no domínio das ciências teóricas, promover pesquisas práticas e originais, proporcionar a necessária formação especializada aos professores e contribuir na organização e aperfeiçoamento do ensino técnico e científico, visando atender ao interesse das diferentes atividades do País.* (Lauwerys, 1969, p. 306).

todos os fatores da instrução popular o mais vital, poderoso e indispensável é a instrução primária, largamente difundida e convenientemente ensinada (Antunha, 1975, p.26)¹².

Após a reforma da instrução pública do Estado, sob amparo da lei estadual nº. 88, de 08 de setembro de 1892, que estabeleceu a criação para o ensino secundário, científico e literário, o governo criou “três ginásios para alunos externos”, sendo que um desses estabelecimentos deveria localizar-se na capital do Estado (os únicos mantidos pelo governo estadual durante a primeira República: na capital, em Ribeirão Preto e em Campinas). *Para que esses estabelecimentos pudessem funcionar a contento, haveria que cuidar da formação e do aperfeiçoamento de seus professores* (Antunha, 1975, p. 27).

Antunha (1975) escreve com mais detalhes como se deu, na intenção da lei 88, a criação da Escola Normal. Em anexo à Escola Normal, da capital (atual Instituto de Educação Caetano de Campos), pretendia-se o estabelecimento de um curso superior, destinado à *formação de professores de nível secundário e também ao aperfeiçoamento do magistério de nível primário (com a preparação de diretores de escolas, administradores e inspetores escolares, etc.)* (Antunha, 1975, p. 27).

Todo o movimento de educadores e governantes em fundar um tipo de escola superior que viesse preparar o professor das escolas de nível primário e secundário tendeu à criação, mais tarde, da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras¹³.

Num comentário conclusivo, Antunha (1975) demonstra que o “Instituto de Educação” tinha a seguinte formação:

embora nascido para viver transitoriamente, o Instituto de Educação, depois de ter sido alçado ao nível de estabelecimento de ensino superior, não mais desapareceu: transformou-se, reduziu-se a uma Secção incorporada à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e acabou ressurgindo mais recentemente, agora como Faculdade de Educação, embora totalmente mudado e com novos objetivos e nova dimensão (Antunha, 1975, p. 37).

Em 25 de julho de 1938, “sob decreto estadual 9.268-A, extinguiu-se o Instituto de Educação, criando, ao mesmo tempo, a quarta secção da Faculdade de Filosofia Ciências e

¹² Registra-se ainda que no início do século, várias leis e decretos indicavam a criação de escolas de nível secundário e superior. *A primeira lei Republicana a fundar escola superior em São Paulo foi a de n.º 19, de 24 de novembro de 1891, que criou uma Academia de Medicina, Cirurgia e Farmácia na Capital do Estado. No entanto, não obstante tivesse sido a primeira a ser legalmente instituída, a escola de medicina teria que aguardar o ano de 1913* (Antunha, 1975, p.27).

¹³ Almeida Júnior prestou o seguinte depoimento, por ocasião da reforma de 1920: *a Faculdade de Educação, embora chegasse a ser criada por lei, não passou do papel. Mas a semente ficou. Dez anos mais tarde, sob o modesto nome de “Curso de Aperfeiçoamento”. (...) Em 1933, retocado e engrandecido, reaparece, em todo o esplendor o plano primitivo, com o nome que hoje tem de Instituto de Educação* (Antunha, 1975, p. 31).

Letras da USP – a secção de educação em que transformou o Instituto” (Antunha, 1975, p. 40). Em 1962, *é transformado em Departamento de Educação da Faculdade de Filosofia Ciências e Letras. Em 1969, os reformadores da USP, ao desmembrarem a F.F.C.L., criaram, entre outras unidades, a Faculdade de Educação* (Antunha, 1975, p.41).

Para encontrar ou definir a concepção de uma filosofia da educação brasileira, é interessante lançar um olhar sobre alguns acontecimentos básicos para a montagem e o acompanhamento dos cursos de formação de professores. No caso da faculdade de pedagogia, em 1968, período da reforma universitária, havia, no Brasil, a pedido do governo, uma equipe orientadora das faculdades de Educação:

integrada pelos professores A. Galino, da Universidade de Madri, J. Lauwerys, da Universidade de Londres, e R. Plancke, da Universidade de Gand, tendo permanecido no Brasil de 15 de agosto a 22 de setembro de 1968. Esta equipe pôde se informar sobre as faculdades de Educação junto aos reitores e professores encarregados dos cursos de pedagogia, sobre a situação das faculdades de Educação, discutindo também os problemas decorrentes da criação desse novo departamento nas várias Universidades do país (Lauwerys, 1969, p. 305).

Ainda no texto de Lauwerys (1969), aparece a disciplina de Filosofia da Educação como componente das chamadas, “Ciências Básicas da Educação”. Embora não trouxesse o conteúdo a ser ministrado, percebe-se que a Filosofia ocupava papel importante e necessário para a formação dos educadores. Na estrutura da Faculdade de Educação, a disciplina de Filosofia da Educação fazia parte do departamento das Ciências da Educação, assim como a Psicologia, Sociologia, História da Educação, Educação Comparada, Estatística Escolar, Biologia e Higiene Escolar, etc. (Lauwerys, 1969, p. 329).

A disciplina de Filosofia da Educação era garantida no curso de pedagogia criado pela Reforma Universitária 5.540/68, e aparecia como disciplina da chamada parte comum (Lauwerys, 1969, p. 346). *No plano de Nair Fortes Abu-Merhy, apresentado por Chagas, a Disciplina de Filosofia da Educação consta da estrutura curricular como disciplina integrante das matérias comuns* (Lauwerys, 1969, p. 367).

Esse levantamento da legislação nos garante compreender o papel que a disciplina de Filosofia da Educação ocupou dentro das faculdades que preparavam o professor. Porém o caráter tecnicista e pragmático vem à tona quando olhamos com atenção os dizeres do legislador sobre o ensino das disciplinas; ao mesmo tempo em que valoriza o papel da Filosofia da Educação, há um “enxugamento” em torno do conteúdo a ser ministrado:

Os cursos dessa especialização precisam revestir a forma essencial de cursos introdutórios aos problemas e aos métodos da ciência ensinada, por exemplo, introdução aos problemas da Psicologia da Educação, da Sociologia Educacional, da História da Educação, da Educação Comparada, da Filosofia da Educação, da Biologia educacional e de Higiene Escolar, de Estatística Escolar, de Didática do Desenvolvimento Infantil, de Administração Escolar, de Educação Rural, de Educação das Crianças Anormais etc.; precisam ter curta duração e ser acompanhados, sempre que possível, por exercícios práticos. Entenda-se que a lista de cursos aqui apresentados não esgota o assunto, sendo conveniente levar em conta, principalmente no futuro imediato, os recursos humanos disponíveis. Alguns desses cursos podem constituir desde o início cursos de livre escolha (Lauwerys, 1969, 323).

Assim, a disciplina de Filosofia da Educação adquiriu lugar definitivo nos cursos de formação de professores durante a segunda metade do século XX. Passou a ser uma preocupação de importantes educadores e contribuiu para elevar o debate em torno da problemática do ensino superior, porém, ela tem inúmeras tendências e ramificações que traduzem a influência das várias correntes filosóficas que por aqui passaram e se instalaram.

6- Considerações:

A questão colocada no início do texto, sobre a busca de uma filosofia da educação que tenha amparado o surgimento e o desenvolvimento do ensino superior no Brasil, foi em parte respondida e em parte não. Se tomarmos a idéia de uma filosofia que tenha sustentado uma concepção de educação a partir de uma visão de homem e sociedade inspirada na realidade sócio-cultural brasileira, isso não aconteceu. O que houve foi a implantação de concepções externas, que estavam de acordo com o desenvolvimento da economia e da política pretendidas pelos antigos donos das fazendas e pela camada burguesa, que patrocinavam a nova economia, a do capitalismo industrial.

A filosofia preponderante, na passagem do período do Império para a República, foi a do Positivismo, que, conforme vimos, dava suporte ideológico ao Liberalismo e ao capitalismo, que estavam fortemente em ascensão na Europa dos séculos XIX e XX. Historicamente, o país ainda vivia atrasado em relação à Europa, o que levava a Burguesia a buscar novas alternativas para a economia. A camada governamental não estava preocupada com os rumos ideológicos das opções feitas pela classe senhorial, o importante era o resultado do progresso por meio da ordem e da obediência da população, conforme pregava o Positivismo.

A superação da visão católica e a influência do Ecletismo na educação já preparavam o país para um novo momento, a tentativa de romper com a Igreja e criar uma educação sob a responsabilidade do Estado. Cury (1978) demonstra exatamente a busca do distanciamento entre Igreja e Estado.

A República rompe oficialmente com o Padroado e se proclama leiga. O rompimento desta simbiose não significou um abalo muito profundo nas relações entre ambos os poderes. O Padroado não permitia uma margem muito grande de atuação por parte da Igreja. Já a separação oficial permite que a Igreja Católica reestruture na área religiosa os quadros eclesiásticos, seja na sua formação, seja na sua ampliação e mesmo moralização. Os laços com a Sé romana começaram se tornar mais e mais fortes (Cury, 1978, p. 14).

No entanto fica uma questão ainda não respondida e pouco trabalhada pelos estudiosos da filosofia e da educação, identifica-se o rompimento do Estado para com a Igreja, porém, este fato não aconteceu de forma tão rápida como aparenta. Um olhar minucioso demonstrará que, mesmo com o surgimento das tendências leigas na educação e a abertura para que novas tendências religiosas se instalassem no país, a Igreja ainda manteve seu domínio por muito tempo, basta apontar para o número de instituições de ensino não públicas mantidas por ela, ou, ainda hoje, a influência da igreja nas decisões políticas nos municípios do interior do país.

O período pesquisado é marcado pela busca de novas concepções sobre a educação, principalmente pelo rompimento com a visão católica e tradicional, contudo as mudanças foram tímidas e não representaram avanços rápidos devido ao alto índice de analfabetismo, bem como, o atendimento limitava-se a uma pequena parcela da população pela escola pública. A mudança significativa e rápida foi no âmbito da ideologia e da econômica.

A disciplina de Filosofia da Educação, inserida nos cursos de formação de professores nas décadas de 1920 e 1930, tinha o papel de estabelecer os novos parâmetros do pensamento educacional afinado com as novas perspectivas políticas e econômicas que se instalavam com a República, um pensamento voltado para os interesses do capitalismo, que se fazia coerente com o Positivismo e o Pragmatismo, muito bem aceitos pelos educadores da época.

7- Referências Bibliográficas

AZEVEDO, Fernando. *A cultura brasileira*. São Paulo. Melhoramentos. 1971.

ANTUNHA, Heládio César Gonçalves. *As origens da Faculdade de Educação*. Educação e Sociedade. São Paulo. Nº. 01. 1975.

BERGO, Antonio Carlos. *O Positivismo como Superestrutura Ideológica no Brasil e sua influência na Educação*. Tese de doutorado. Universidade Estadual de Campinas. Campinas/SP. 1979.

BRZEZINSKI I. *Reformulações curriculares nos onze estados participantes do II Encontro Nacional de reformulação dos cursos de formação do educador*. Goiânia, 1996, mimeo.

_____. *A formação do Professor para o início da escolarização*. Goiânia, CCG/SE, 1987.

COSTA, João Cruz, *Contribuição à história das idéias no Brasil*. RJ. Civilização Brasileira, 1967.

CUNHA, Luiz Antonio. *A Universidade Temporã*. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1986.

CURY, Carlos Jamil. *Ideologia e Educação brasileira: católicos e liberais*. São Paulo. Cortez e Moraes. 1978.

FAORO, *Formação do patronato político Brasileiro*. Porto Alegre, Ed. Globo. 1958.

LAUWERYS, J. *Instalação e desenvolvimento das faculdades de Educação*. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos. Mec/Inep V. 51, abr./jun., 1969.

NAGLE, J. *Educação e Sociedade na Primeira República*. São Paulo. EPU/Edusp, 1974.

_____. *A extinção do curso de pedagogia e as especialistas em Educação*. Educação e Sociedade (3). São Paulo, Cortez/cedes, mai. 1979, p.136-137.

PAIM, Antonio. *História das Idéias Filosóficas no Brasil*. SP. Grifalbo-Edusp, 1974 (Col. História das idéias no Brasil).

SEVERINO, Antonio Joaquim. *Paradigmas Filosóficos e Conhecimento da Educação: Limites do Atual Discurso Filosófico no Brasil na Abordagem da Temática Educacional*. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v.74, n.176. jan./abr. 1993.